



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº13731 , DE 25 DE JULHO DE 2008.

Substitui membro do Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 435, de 29 de setembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º O representante titular do Departamento de Polícia Federal, no Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN, passa a ser **CARLOS ROCHA SANCHES**, em substituição a **JOÃO BOSCO COSTA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de julho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Assinatura manuscrita em azul do Governador Ivo Narciso Cassol.